



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Saúde
Comité de Peritos de Imunização (CoPI)

Homologuei
13/09/2023

Sua Excelência Ministro da Saúde
Prof. Doutor. Armindo TIAGO
MAPUTO

Assunto: Pedido de homologação da recomendação R01/23/2023 da 23ª reunião do CoPI.

No dia 14 de Agosto de 2023, os membros do Comité de Peritos de Imunização de Moçambique (CoPI), reuniram-se de forma presencial na sua 23ª reunião onde discutiram a necessidade de uso de dose única da vacina contra Papilomavírus Humano (HPV), a recomendação para campanha de vacinação de Sarampo de Rubéola e uso preventivo da vacina de cólera no Programa Alargado de Vacinação.

Nesse sentido, o CoPI recomenda (R01/23/2023) ao MISAU/PAV, que a vacinação preventiva contra a cólera deve ser implementadas em fases até 2026, começando pelos distritos com áreas já identificadas como as de maior risco em Moçambique e com administração de duas doses da vacina num intervalo de 3 meses em indivíduos maiores de 1 ano de idade.

Assim, venho por este meio solicitar a V. Exa, para aprovar e homologar oficialmente a recomendação uma das três recomendações saída da vigésima terceira reunião do CoPI.

Uma vez homologada esta recomendação, ela será enviada a DNSP para subsequentes procedimentos.

Por fim, informar que estou disponível para dar qualquer outra informação que necessitar sobre o CoPI e a recomendação.

Atenciosamente

Maputo 04 de Setembro de 2023.


Dr. Jahit Sacarlal
Presidente do CoPI

Jahit Sacarlal (Presidente de CoPI)

Celular: 825881101

Cc: Director Nacional de Saúde Pública
Responsável do PAV

5-2
512
19 09 23
Ab

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIRECÇÃO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
Entrada n.º 1488 Data 05 09 23
Recebi: *Recebi*
Data Saída: _____
Ass.: _____

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Entrada N.º 4832
Data: 05 09 23
Assinatura: *Recebi*



23ª Reunião do CoPI

Maputo, 14 de Agosto de 2023.

Recomendação sobre uso preventivo da vacina da cólera

Recomendação R01/23/2023

Preâmbulo

O CoPI constatou:

- A. Que o número de casos, de mortes e de países afectados pela cólera aumentou consideravelmente nos últimos cinco anos;
- B. Que em 2022, cerca de 30 países do mundo, especialmente de África e Ásia reportaram casos de cólera, o triplo de número de países que regularmente reporta;
- C. Com satisfação, depois das recomendações do CoPI (R02/09/2015; R01/13/2017), sobre a oportunidade e efectividade da introdução da vacina da cólera, esta tem sido usada de forma reactiva em situação de emergência e surtos em Moçambique.
- D. Que em Moçambique as regiões norte e centro do país (Cabo Delgado, Nampula, Tete e Sofala) são as mais afectadas devido as condições ecológicas, económicas e de infra-estruturas sanitárias favoráveis a maior risco de surtos.
- E. Que a incidência anual chega a 221 casos por 100.000 habitantes e uma taxa de letalidade que varia de 0,2% a 4,3 % pelas Províncias afectadas.
- F. Com satisfação que está em curso a elaboração do Plano Nacional para Eliminação da Cólera de Moçambique em sintonia com o Roteiro Global 2030 para eliminar a cólera ao nível global.
- G. Que a vacina da cólera deve ser sempre usada em conjunto com outras estratégias da prevenção e controlo da doença com a estratégia WASH, vacina de rotina, nutrição adequadas, entre outras.
- H. Que a vacina contra a cólera reactiva deve continuar a ser utilizada em áreas com elevado risco de cólera, em crises humanitárias e durante surtos de cólera.

Parágrafos Operativos:**O CoPI recomenda que:**

1. A vacinação preventiva contra a cólera deve ser implementadas em fases até 2026, começando pelos distritos com áreas já identificadas como as de maior risco em Moçambique.
2. Sejam administradas duas doses de vacina num intervalo de 3 meses em indivíduos maiores de 1 ano de idade.
3. Se promova a demanda financeira para vacinar completamente pelo menos 96% da população nas áreas afectadas de forma a controlar a cólera em Moçambique.
4. Deve fortalecer-se a vigilância epidemiológica nos distritos que fazem fronteira com a zona Centro e Norte de Moçambique.

Indicadores de monitorização:

- » Que até terceiro trimestre de 2024, se inicie a vacinação preventiva contra a cólera em indivíduos maiores de 1 ano de idade, totalizando 5 campanhas com duas doses de vacina até 2026.

Responsabilidade: MISAU/PAV

- » Desenvolver estratégias de comunicação e mobilização com apoio de estruturas administrativas locais e religiosas ao nível dos distrito com vista a alcançar elevados níveis de cobertura vacinal durante as campanhas.

Responsabilidade: MISAU/DNSP/PAV

Referências bibliográficas.

1. Summary of Key Points from WHO Position Paper, Cholera Vaccines, 12, August 2017. www.who.int/immunization/documents/positionpapers
2. Weekly epidemiological record, 25 AUGUST 2017, 92th YEAR, No 34, 2017, 92, 477–500, <http://www.who.int/wer>
3. Global Task force on cholera control, Ending cholera, A Global Roadmap to 2030. WWW.WHO.INT/CHOLERA/EN
4. Multi-year Plan of Action, Cholera Preventative Oral Cholera Vaccine (pOCV) Programme, MISAU, Mozambique (Draft for submission to the Gavi Portal),